

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 377XII/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao governo que proceda a um estudo no sentido de encontrar uma solução que acautele os interesses da APARROZ e a capacidade de investimento no concelho de Alcácer do Sal.

Desde a extinção da EPAC que o Estado ficou na posse do seu património nomeadamente unidades industriais de secagem e armazenagem de cereais. A grande maioria destas unidades foi já entregue à iniciativa privada através de concessões por período de tempo alargado. Ficaram por entregar entre outras, as unidades industriais da Alcácer do Sal e Águas de Moura.

Nos últimos 9 anos a gestão da unidade de Alcácer do Sal foi, por decisão administrativa, partilhada entre a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal (AADS) e a APARROZ – Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda.

Quer a AADS quer a APARROZ foram recebidos em audiência pela comissão de agricultura e mar tendo enumerado os problemas que se têm colocado á gestão conjunta da unidade de Alcácer do Sal, bem como no caso da AADS dos silos de Águas de Moura que gerem em regime de exclusividade.

Das duas audiências pode concluir-se que a gestão conjunta não tem sido pacífica inviabilizando a utilização plena do centro de secagem de Alcácer do Sal, o facto de a situação de utilização das unidades ser precária tem inviabilizado a realização de investimentos na vertente da armazenagem ou até na própria manutenção e atualização tecnológica. Definitivamente a gestão conjunta não é solução que deva prolongar-se no tempo.

Decorrente ainda das audiências realizadas constata-se que a APARROZ não demonstrou qualquer interesse na unidade de Águas de Moura sendo que é nesta unidade que a AADS faz a grande maioria da sua secagem.

Esta questão vem a arrastar-se desde o ano de 2002 pelo que urge dar uma solução de longo prazo às duas unidades industriais possibilitando desta forma que as associações concessionárias possam investir na melhoria das condições atuais e possam dessa maneira servir melhor todos os agricultores que a elas recorram. Com estas concessões estaremos a incrementar a atividade possibilitando o aumento da produção de cereais em que Portugal é deficitário, muito particularmente no arroz onde os portugueses são os maiores consumidores da Europa com cerca de 18 Kg/Ano de consumo per capita.

Há que ter presente que a atividade dos orizicultores da região desempenha uma importante atividade económica e cumpre a função social de criar emprego e produzir alimentos e nisto têm idêntico papel os grandes, médios e pequenos produtores.

O CDS sempre defendeu que a liberdade de exercer uma atividade económica não deve ser exclusiva de nenhum grupo de cidadãos ou interesses e que cabe ao Estado sobretudo a fiscalização e a regulação das atividades.

Independentemente da solução encontrada devem as organizações concessionárias permitir em todo o momento a secagem de arroz a todos os produtores que o desejem, sejam ou não associados.

Neste contexto, entende Grupo Parlamentar do CDS/PP, ao abrigo das disposições constitucionais, e regimentais aplicáveis recomenda ao Governo:

- 1- Que proceda a um estudo no sentido de encontrar, com a maior brevidade possível, uma solução que acautele os interesses da APARROZ e a capacidade de investimento no concelho de Alcácer do Sal, salvaguardando os interesses dos restantes agricultores.

Assembleia da República, 20 de Junho de 2012

Os Deputados,